

## Enade 2019

A Pró-Reitoria de Graduação da Uezo torna públicas as informações relativas ao Enade 2019.

---

### Enade

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. **O exame é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar.** A periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

Em 2019, **serão INSCRITOS todos ingressantes e todos concluintes.** Mas apenas os **concluintes responderão a um questionário e farão a prova.** O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Leia o edital

### Sinaes

O **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)** foi criado pela Lei nº 10.861/ 2004 e é formado também pelos processos de **Avaliação de Cursos de Graduação** e de **Avaliação Institucional** que, junto com o Enade, formam um tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil.

*Constitui-se componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.*

O Enade 2019 será realizado no dia 24/11/2019 e é regulamentado pela Portaria Nº 828, de 16 de Abril de 2019 ([http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/legislacao/2019/portaria\\_n828\\_de\\_16042019-enade2019.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/legislacao/2019/portaria_n828_de_16042019-enade2019.pdf)), que determina que sejam avaliados os estudantes dos cursos abaixo, no caso da Uezo:

- Engenharia de Produção;
- Engenharia Metalúrgica;
- Engenharia de Materiais;
- Farmácia

Mais informações sobre o processo de realização do Enade 2019 no seguinte link ([http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/portaria-do-enade-2019-define-os-cursos-avaliados-neste-ano/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/portaria-do-enade-2019-define-os-cursos-avaliados-neste-ano/21206)) e nos editais com suas diretrizes e procedimentos ([http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/edital/2019/edital\\_n43\\_04062019-enade2019.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/edital/2019/edital_n43_04062019-enade2019.pdf)); ([http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/edital/2019/edital\\_n43\\_04062019-enade2019.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/edital/2019/edital_n43_04062019-enade2019.pdf)).

### **Das Responsabilidades da IES**

- Inscrição dos estudantes;
- Divulgação do ENADE;
- Alterações de dados cadastrais de estudante inscrito;
- Atualização cadastral de cursos;
- Preenchimento do questionário do **coordenador**;
- Inscrição dos estudantes irregulares de anos anteriores;

### **Das responsabilidades do Estudante**

- Estudantes concluintes deverão preencher o questionário do estudante no site do Inep- (<http://portal.inep.gov.br/>);
- Optar pela prova do seu curso;
- Apresentar-se no local definido pelo Inep para a realização da prova, observando data e horário definidos;
- **O exame é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar.** O estudante concluinte faltoso não terá situação de regularidade no histórico escolar e ficará impedido de obter o diploma.

São considerados ingressantes os estudantes que tenham iniciado o respectivo curso em 2019, estejam devidamente matriculados e tenham de zero a 25% da carga horária mínima do currículo completa até o final das inscrições ao Enade. **São considerados concluintes de cursos de bacharelado os estudantes que tenham finalizado 80% ou mais** da carga horária mínima do currículo do curso e não tenham colado grau até o fim das inscrições ao Enade 2019, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2020.

Os ingressantes ficam dispensados de participar do exame, mas precisam ser inscritos. Já os concluintes precisam participar para terem o direito a colar grau. A participação no Enade envolve responder ao Questionário do Estudante e fazer a prova.

### Inscrição no Enade 2019

A inscrição do estudante habilitado cabe, exclusivamente, à IES, conforme § 6º do art. 5º da Lei nº. 10.861/2004: "§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) de todos os alunos habilitados à participação no Enade."

O Enade 2019, regulamentado por este Edital, é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme determina o § 5º do artigo 5º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, composta por dois instrumentos:

1. Prova para avaliação individual de desempenho do Estudante concluinte;
2. Questionário do Estudante concluinte.

O Enade 2019 obedecerá as regras e ao cronograma abaixo (disponível em <http://emec.mec.gov.br/documentospublicos/Manuais/40.pdf>).

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Acesso ao sistema Enade (autenticação)	Procurador educacional institucional (PI) e coordenador do curso	24 de junho a 5 de julho
Enquadramento dos cursos	Procurador educacional institucional (PI)	1 de julho a 11 de agosto
Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Coordenador do curso	1 de julho a 11 de agosto
Preenchimento do cadastro de informações pessoais dos estudantes concluintes	Estudante	1 de julho a 21 de novembro
Alteração do local de prova do estudante vinculado a curso de educação a distância (EaD) ou que esteja em mobilidade acadêmica	Coordenador do curso	1 de julho a 30 de agosto
Retificação de enquadramento e de inscrições	Procurador educacional institucional (PI) e coordenador do curso	1 de julho a 30 de agosto
Solicitação de atendimento especializado, específico e/ou por nome social dos estudantes concluintes	Estudante	2 de setembro a 13 de setembro
Resultado da solicitação de	Estudante	A partir de 19 de setembro

atendimento especializado, específico e/ou por nome social dos estudantes concluintes		
Recurso da solicitação de atendimento especializado, específico e/ou pelo nome social dos estudantes concluintes	Estudante	23 de setembro a 27 de setembro
Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado, específico e/ou pelo nome social dos estudantes concluintes	Estudante	A partir de 1 de outubro
Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	2 de setembro a 21 de novembro
Indicação do curso pelo Estudante Concluinte de mais de uma inscrição	Estudante	3 de setembro a 1 de outubro
Divulgação dos locais de prova no sistema Enade	Inep	A partir de 8 de novembro
Aplicação da Prova	Inep	24 de novembro
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador do curso	25 de novembro a 6 de dezembro
Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	A partir de janeiro de 2020
Declaração de responsabilidade da IES para regularização do estudante	Coordenador do curso	A partir de 2 de janeiro de 2020
Solicitação de dispensa de prova por iniciativa do estudante	Estudante	2 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020
Solicitação de dispensa de prova por iniciativa da IES	Coordenador do curso	2 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020
Análise e deliberação, por parte das IES, acerca das solicitações de dispensa registradas pelos estudantes	Coordenador do curso	2 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020
Análise e deliberação, por parte do Inep, acerca das solicitações de dispensa	Inep	2 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020

registradas pelas IES		
Interposição de recursos diante das solicitações de dispensa por iniciativa do estudante, indeferidas pelo IES	Estudante	11 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2020
Interposição de recursos diante das solicitações de dispensa por iniciativa da IES, indeferidas pelo Inep	Coordenador do curso	11 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos resultados do Enade 2019	Inep	A partir de 31 de agosto de 2020
Regularização por ato do Inep	Inep	A partir de setembro de 2020

#### **Locais de aplicação da prova**

- O estudante fará a prova no município de funcionamento do curso, conforme cadastro atualizado no eMEC.
- A consulta individual ao local de prova e impressão do cartão de informação do Estudante será precedida do preenchimento do Questionário do Estudante.

**Legislação Enade 2019:** ▪ Portaria Normativa nº 828, de 16 de Abril de 2019

Dúvidas e esclarecimentos na Uezo: Pró-reitoria de graduação e os diretores de Unidade Universitária responsáveis pelos cursos cadastrados no Enade 2019.